

PORTARIA N° 002.2026 - Dispõe sobre a nomeação dos servidores abaixo supracitados, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°

PORTARIA N° 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos servidores abaixo supracitados, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 06 de janeiro de 2025, conforme Art. 27, paragrafo § 2º.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(as) servidores(as) abaixo citados, para **responder interinamente** pelos cargos de Secretários Municipais no período de **05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026**, durante o afastamento do(a) titular, por motivo de férias.

FRANCISCO GUILHERME DA SILVA JUNIOR	GABINETE CIVIL
AYLLA NAYARA DA SILVA BEZERRA	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
ELYELTON RAYELLISON FIRMINO PESSOA	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CRISTIANO DE SOUZA MOURA	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
JULIANA REBOUCAS NOBRE BARBALHO	SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

RAPHAEL OTHON SANTOS DE SOUZA	SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO
BOAVENTURA MANUEL DO NASCIMENTO	SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
MARCOS ANTONIO NUNES	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL
LAILSON NASCIMENTO DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
JACSON MATHEUS LOURENÇO DA CRUZ	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE DA NOBREGA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
WILTON DAVYD LOPES AVELINO DE LIMA	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
FRANCISCO JUNIOR DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLITICAS PARA AS MULHERES E HABITACAO
EVERTON RAFAEL FERNANDES SOARES	SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONCEICAO FAVILA MAIA FERNANDES	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CLAUGEAN RAFAEL MARQUES	PREVLAJES

Art. 2º A presente designação não implica, salvo disposição legal em contrário, em alteração definitiva do cargo de origem, limitando-se ao período acima mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:5DCCFAFF

09/01/2026. Edição 3705

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: